



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA N° 1037/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CGSI) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, instituído pela Portaria nº 1520, de 27 de junho de 2022.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido Comitê:

LISANDRO TAVARES DA SILVA - Coordenação de Sistemas da Informação - CGTI; e

MARCELO GARCIA - Divisão de Atendimento e Suporte - CGTI.

Art. 3º Designar o servidor PABLO LOPES MESQUITA - Divisão de Segurança da Informação - CGTI, para compor o referido Comitê.

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI ? Divisão de Segurança da Informação/CGTI - (Presidente);

ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS ? Arquivo Geral (PROPLAD), Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGPD), Comissão de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS);

DANÚBIA BUENO ESPÍNDOLA - Pró-reitora da PROITI, Presidente do Comitê de Governança Digital (CGDig);

DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA - Diretor (CGTI);

FÁBIO MADEIRA PERES - Coordenação de Sistemas de Informação - CGTI;

HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS - Arquivo Geral - PROPLAD;

LUIS ALBERTO BARBOSA AZAMBUJA - Divisão de Segurança - CGTI;

PEDRO FREIRE POPIOLEK - Coordenação de Engenharia de Redes ? CGTI; e

RAFAEL COSTA CORREA - Coordenador de Serviços de Rede - CGTI.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 6 de maio de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 06/05/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0214702** e o código CRC **65B882EA**.

---

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011236/2023-74

SEI nº 0214702